



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT – SGEP N.º 201/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, nos termos da Portaria TRT DG 40/2017 e tendo em vista o contido no PROAD nº 11622/2017,

R E S O L V E:

I. TORNAR SEM EFEITO as Portarias TRT-SGEP 528/2016 e 185/2017, divulgadas em 14/12/2016 e 29/09/2017, respectivamente, no tocante às progressões funcionais concedidas ao servidor **RAFAEL FERNANDES CHAVES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior;

II. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao referido servidor do NS 01 para o NS 02, do NS02 para o NS03, com efeitos a partir de 23/10/2015 e 23/10/2016, respectivamente;

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Recife (PE), 06 de outubro de 2017.

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas